



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

ERRATA DA LEI Nº 4.178, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 12 de setembro de 2025

Na Lei nº 4.178, de 3 de setembro de 2025, publicada na página 3 da edição nº 716 do Diário Oficial do Município de Carapicuíba, veiculado em 10 de setembro de 2025, ONDE SE LÊ: “(Projeto de Lei nº 3.464/2025 dos Vereadores Sérgio Fernandes “SERGINHO JUNIOR”, Bruno Marino Mariano Fernandes “BRUNO MARINO” e José Amiguiinho Wanderley de Andrade “ZÉ AMIGUINHO”) LEIA-SE: “(Projeto de Lei nº 3.464/2025 dos Vereadores Ladenilson José Pereira “PROFESSOR LADENILSON”, Sérgio Fernandes “SERGINHO JUNIOR”, Bruno Marino Mariano Fernandes “BRUNO MARINO” e José Amiguiinho Wanderley de Andrade “ZÉ AMIGUINHO”) .

Anexos

<http://www.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/30996/T3Y4cmE-S25QhvNT0nu3wtMYzdAsCfLL.pdf>